

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 1418/73

Aprovado por Deliberação

em 18/7/1973

PROCESSO: CEE-nº 229/65

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO  
PRETO

ASSUNTO: Contrato de Catarina Satie Takahashi, para exercer as funções  
de Prof.-Assist.-Doutora junto ao Departamento de Biologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto deseja a recontratação de Catarina Satie Takahashi, como Professor-Assistente-Doutor, junto ao Departamento de Biologia.

FUNDAMENTAÇÃO: O protocolado está com sua instrução completa, havendo manifestação da CESESP, endossando o pedido.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à recontratação de Catarina Satie Takahashi, como Professor-Assistente-Doutor, junto ao Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, com as cautelas de praxe.

São Paulo, 6 de junho de 1973.

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 1973

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.